



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE LETRAS - CH
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1200
Site: <http://ch.ufcg.edu.br> - E-mail: assadm@ch.ufcg.edu.br

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o Edital UAL nº 004/2023, de 20 de setembro de 2023, homologamos e deferimos a Chapa **De mãos dadas**, que concorre às eleições da Administração Executiva Colegiada da UAL, constituída pelos seguintes professores:

Vânia Sueli Guimarães Rocha (SIAPE Nº. 0336530),

José Hélder Pinheiro Alves (SIAPE Nº. 338377),

Milene Bazarim (SIAPE Nº. 1720140),

Suênio Stevenson Tomaz da Silva (SIAPE Nº. 1698585),

Idelso Espinosa Taset (SIAPE Nº. 2192683),

Lino Dias Correia Neto (SIAPE Nº. 1778341),

José Tiago Ferreira Belo (SIAPE Nº. 2144461),

Isis Milreu (SIAPE Nº. 1800022),

Laura Dourado Loula Regis (SIAPE Nº. 2306862),

lotados na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, formando chapa para concorrer às eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da citada Unidade Acadêmica de Letras, para os cargos de, respectivamente, Coordenadora Administrativa, Coordenador do Curso de Língua Portuguesa (Diurno), Coordenadora do Curso de Língua Portuguesa (Noturno), Coordenador do Curso de Língua Inglesa, Coordenador do Curso de Língua Espanhola, Coordenador do Curso de Língua Portuguesa e Língua Francesa, Coordenador do Curso de Libras, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Coordenadora de Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO DE MEDEIROS DANTAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/10/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Yara Araújo Barbosa, Usuário Externo**, em 14/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3875435** e o código CRC **577EE0F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.058428/2023-20

SEI nº 3875435